

DIRETRIZES CURRICULARES: *mais uma reforma?*

Carlos Cecy,
Professor Titular da PUCPR e
membro da Comissão de Ensino do CFF



Quem analisa a evolução do ensino farmacêutico, nos últimos 50 anos, fica admirado das radicais mudanças pelas quais passou o seu currículo, nesse período. Com efeito, a partir de um currículo integrado, que vigorou até 1962, foram introduzidas duas profundas alterações, antes que chegassem as atuais Diretrizes Curriculares. Até esse ano, o currículo não apresentava divisão alguma e os formando, com o título de farmacêutico, estavam aptos a desempenhar todas as atividades inerentes à profissão.

A primeira grande alteração curricular entrou em vigor, em 1963, e, através dela, o curso foi dividido em duas etapas: a primeira levava à formação do farmacêutico, destinado a dirigir a farmácia comercial; a segunda, opcional, conduzia à formação do farmacêutico-bioquímico, após a conclusão de uma das quatro especialidades que o curso oferecia (Indústria Farmacêutica e de Alimentos; Controle de Medicamentos e Análise de Fármacos; Química Terapêutica e Laboratório de Saúde Pública). Essa diversificação foi sugerida pelas próprias instituições de ensino, como forma de atender às múltiplas tarefas reservadas aos profissionais da Farmácia e pautada na crença de que, quanto mais especializado, mais competente seria o profissional.

Após alguns anos da implantação, nova modificação curricular é introduzida. Desta vez, são levadas em consideração as reivindicações da classe farmacêutica, que advogava um currículo integrado; das instituições de ensino, que reclamavam do alto custo aluno-ano, e da indústria farmacêutica, que exigia um profissional com formação mais adequada.

Assim, através do Parecer no 287/69, é aprovada a Resolução no 4/

69, do Conselho Federal de Educação, que, com pequenas alterações, mantém a divisão curricular: um primeiro ciclo levando à formação do farmacêutico e, um segundo, à do farmacêutico-bioquímico, preparado para o exercício das análises clínicas e toxicológicas e de alimentos, ou do farmacêutico industrial, com formação voltada à indústria farmacêutica.

Com o advento das novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovadas, através da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são extintos os currículos mínimos e uma nova concepção curricular é estabelecida para o ensino superior. A partir daí, não se falará mais em currículo mínimo e, sim, em Diretrizes Curriculares. Através delas, é que cada instituição elaborará seu currículo, podendo incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos e demandas regionais.

Entre as inúmeras modificações trazidas pelas Diretrizes para os cursos de Farmácia, destaca-se o fim da divisão curricular. O currículo será único, dinâmico, contemplará todas as áreas profissionais e levará à formação de um único profissional, o farmacêutico. Este terá um perfil generalista e estará apto a atuar em qualquer área da profissão.

Quais as razões que levaram o Conselho Nacional de Educação a estabelecer essas modificações para os cursos farmacêuticos? Embora a classe acadêmica tenha discutido exaustivamente os projetos de diretrizes e até um fórum específico tenha sido realizado, o que norteou tal de-

cisão foram as exigências dos tempos atuais.

O conhecimento científico duplica, a cada 24 meses (18, para alguns), diariamente, são publicados cerca de 8.500 trabalhos científicos, o conhecimento intelectual é feito diretamente ao público, através da mídia e da Internet. Tudo isso torna questionável a existência de cursos longos, capazes de esgotar a totalidade dos assuntos profissionais.

Daí, a tendência de se formularem diretrizes que conduzam à formação de generalistas para a maioria das áreas profissionais. Isto tudo não significa que o profissional deixará de se especializar. Procurará fazê-lo, ainda nos bancos escolares, através de disciplinas opcionais, cursos, trabalhos, etc. Como profissionais, deverão ser especialistas com visão generalista.

No dizer do Ministro Cristovam Buarque: "A nova universidade deverá reduzir o tempo dos cursos e, ao mesmo tempo, oferecê-los, permanentemente. Os alunos passarão menos tempo dentro da universidade e, ao mesmo tempo, jamais sairão dela, ligados, através de um sistema on-line de atualização".

Esses são os desafios do futuro. O tempo em que o diploma era válido para toda a vida e garantia de emprego definitivo já passou. Hoje, requer-se muito mais: educação continuada, engajamento profissional, domínio de informática e línguas estrangeiras. Os currículos farmacêuticos, elaborados de conformidade com as atuais Diretrizes, constituir-se-ão, sem dúvida, num impulso inicial e indispensável para uma brilhante carreira profissional.